



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 200, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento no art. 66 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso II do caput e § 2º, da [Resolução CSMPF nº 92, de 14 de maio de 2007](#), do Conselho Superior do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º Fica designado o Subprocurador-Geral da República ANTONIO CARLOS ALPINO BIGONHA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer, pelo período de 2 (dois) anos, a função de Coordenador do Núcleo de Direito Privado (NDPV), pertinente aos processos de competência do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 14 abr. 2025. Seção 2, p. 57.](#)